



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 52/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXIV, do Regimento Interno, resolve:

D I S P E N S A R, a pedido, o servidor **FABIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Mat. 5563, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Pernambuco, ora à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Supervisor-Assistente, código FC-04, da Seção de Processamento de Mandados de Segurança, Habeas Corpus, Habeas Data e Outros Feitos, do Gabinete do Desembargador Federal Vladimir Souza Carvalho.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 30/01/2019, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0803729** e o código CRC **94241872**.